

Juventude e crise da promessa de futuro

Concentração de poder e soberania capturada nos protestos franceses de 2026

Jandislei Antonio Genova

Advogado e pesquisador independente

[ORCID 0009-0008-8187-6309](https://orcid.org/0009-0008-8187-6309)

jandisleigenova.com

20 de outubro de 2026 | Versão 1.1

Resumo

As manifestações estudantis francesas de setembro e outubro de 2026 motivam uma reflexão sobre a expectativa de que estudo e trabalho permitam construir uma vida digna. Este ensaio jurídico-crítico, de base documental exploratória, desenvolve o diálogo com *A Soberania Capturada* e relaciona reivindicações documentadas a indicadores de emprego, habitação, distribuição patrimonial e retrocesso democrático. Sustenta-se que a concentração de recursos compromete a autonomia quando se converte em restrição persistente da capacidade coletiva de fiscalizar, contestar e alterar decisões. A privatização da continuidade e a influência cognitiva estrutural orientam a formulação de hipóteses sobre proteção desigual e formação da agenda pública. O material consultado fundamenta a relevância do problema; o ensaio não testa empiricamente esses mecanismos nem demonstra coordenação mundial das elites. Conclui-se pela necessidade de avaliar o progresso também por seus efeitos sobre direitos sociais, condições materiais de autonomia e controle democrático das decisões que organizam a vida coletiva.

Palavras-chave: Juventude; desigualdade; direitos sociais; influência cognitiva estrutural; soberania cognitiva.

Abstract

The French student protests of September and October 2026 prompt a reflection on the expectation that education and work can secure a decent life. This critical legal essay draws on an exploratory documentary approach to engage with *A Soberania Capturada* (Captured Sovereignty), relating documented demands to indicators of employment, housing, wealth distribution, and democratic backsliding. It argues that resource concentration undermines autonomy when it persistently restricts a community's ability to scrutinize, challenge, and change decisions. The privatization of continuity and structural cognitive influence guide hypotheses about unequal protection and the formation of the public agenda. The sources establish the relevance of the problem; the essay does not empirically test these mechanisms or establish globally coordinated action by elites. It concludes that progress should also be assessed through its effects on social rights, the material conditions of autonomy, and democratic oversight of decisions shaping collective life.

Keywords: Youth; inequality; social rights; structural cognitive influence; cognitive sovereignty.

1 Introdução

As manifestações estudantis francesas de setembro e outubro de 2026 recolocam uma questão sobre a legitimidade da ordem social. A dedicação exigida de quem estuda e trabalha precisa encontrar condições institucionais que permitam convertê-la em segurança de vida e autonomia. A dificuldade de realizar essa passagem pode transformar reivindicações por professores, salários e moradia em contestação das prioridades que organizam a distribuição dos recursos.

A reportagem do GZH registra a circulação, entre jovens franceses, da expressão "vamos pôr fim à era contemporânea" e a associa ao imaginário da Revolução Francesa. Neste ensaio, essa linguagem é interpretada como manifestação simbólica de ruptura. Seu registro jornalístico permite examinar uma forma de contestação, sem determinar a representatividade do slogan entre os participantes ou o desfecho histórico das mobilizações (Debiasi, 2026).

Neste artigo, sustento que o caso pode ser examinado como uma crise da promessa de futuro compartilhado. Essa expressão designa a expectativa de que a formação, o trabalho e a participação política ofereçam meios efetivos de construir uma existência digna. A hipótese proposta é que a concentração de recursos compromete essa expectativa quando se articula ao controle de decisões, à aquisição de proteção exclusiva e à transferência dos custos das crises para grupos com menor capacidade de resposta.

A análise desenvolve o diálogo com *A Soberania Capturada*, terceiro livro de minha trilogia, especialmente seus capítulos sobre influência cognitiva estrutural, privatização da continuidade, infraestrutura de sobrevivência e agenda pública. As categorias são utilizadas para interpretar os acontecimentos e delimitar hipóteses de investigação. A referência à própria obra identifica a origem do argumento, preservada a necessidade de evidências independentes para demonstrar seus mecanismos (Genova, 2026, p. 16-19, 163-170 e 175-176).

Trata-se de ensaio jurídico-crítico com base documental exploratória. A seleção intencional das fontes acompanha a pergunta do artigo: reportagens contemporâneas documentam episódios e reivindicações; indicadores oficiais contextualizam condições de vida; estudos originais e textos normativos delimitam mecanismos e parâmetros de avaliação. O recorte dos acontecimentos alcança 19 de outubro de 2026, com consultas em 20 de outubro. O ensaio não inclui entrevistas, amostra representativa dos manifestantes, análise sistemática da cobertura ou medição dos efeitos de algoritmos. Os exemplos globais têm função comparativa e os dados europeus conservam sua escala, sem serem tratados como mensuração das opiniões ou das trajetórias dos jovens franceses.

2 As reivindicações e o sentido da ruptura

Em 29 de setembro, a Reuters registrou bloqueios de escolas e uma paralisação de trabalhadores do setor público na França, com denúncias de falta de professores e salas superlotadas. O episódio mostra a proximidade entre as condições de formação dos jovens e o debate sobre recursos públicos. A fonte documenta demandas e mobilizações delimitadas, sem autorizar a atribuição de um programa único ao conjunto dos participantes (Reuters, 2026).

A reportagem do GZH associa o movimento iniciado em setembro nos arredores de Paris à posterior convergência com manifestações contra o custo de vida. Ao apresentar a interpretação da

historiadora Ludivine Bantigny, descreve a insatisfação de uma geração diante de mecanismos educacionais e econômicos de seleção e exclusão e da dificuldade de encontrar perspectivas de uma vida melhor (Debiasi, 2026).

A afirmação de que estudar e trabalhar mais não garantem qualidade de vida é empregada aqui como síntese interpretativa desse problema. Ela não constitui transcrição literal de uma fala individual identificada. Seu objeto é a insuficiência do esforço como garantia de acesso a bens essenciais. O benefício médio da escolarização pode coexistir com trajetórias individuais de frustração e com obstáculos que a qualificação, isoladamente, não remove.

Essa formulação ajuda a compreender o sentido político do slogan. A demanda por uma escola com professores e instalações adequadas alcança a pergunta sobre a sociedade para a qual essa escola prepara seus alunos. O acesso ao emprego, por sua vez, remete à remuneração disponível depois das despesas essenciais e à possibilidade de organizar a própria vida. Uma oportunidade formalmente existente pode ter utilidade limitada quando seu aproveitamento exige recursos que parte dos candidatos não possui.

Juventude e geração Z são designações abrangentes. Seu emprego jornalístico não transforma participantes de origens distintas em um sujeito uniforme. As motivações, as formas de organização e as propostas devem ser examinadas separadamente. O alcance francês documentado do slogan também deve ser preservado, mesmo quando o debate dialoga com problemas observados em outros países europeus.

3 Educação e trabalho como condições de autonomia

A qualificação continua associada a melhores resultados de emprego. O Eurostat informa que, em 2025, a taxa de emprego na União Europeia foi de 87,0% entre recém-formados no ensino superior e de 77,2% entre os de nível médio, incluindo o pós-secundário não superior. O recorte compreende pessoas de 20 a 34 anos que concluíram os estudos entre um e três anos antes e já não estavam em educação ou formação. A comparação descreve grupos e não isola, sozinha, o efeito causal de um diploma (Eurostat, 2026).

Na média da OCDE, entre 2023 e 2025, a taxa de desemprego de jovens de 25 a 34 anos com formação superior subiu 0,4 ponto percentual, enquanto caiu 0,2 ponto percentual entre os da mesma faixa etária com ensino médio. O relatório considera prematuro concluir se essa divergência é temporária ou duradoura. O dado justifica acompanhar o acesso ao trabalho em conjunto com a expansão da escolarização e as diferenças entre países e cursos (OCDE, 2026).

Esses indicadores ajudam a delimitar o problema. Empregabilidade, remuneração e qualidade de vida medem dimensões diferentes. Uma pessoa pode estar empregada e continuar sem renda suficiente para sair da casa dos pais, suportar um aluguel ou enfrentar uma despesa imprevista. A avaliação da autonomia precisa considerar o rendimento disponível, a estabilidade do vínculo e os custos necessários para manter a vida cotidiana. O diploma pode melhorar uma posição relativa sem assegurar que essa posição permita alcançar um patamar adequado de existência.

A habitação torna essa dificuldade observável. Para o contexto da União Europeia, o Centro Comum de Investigação da Comissão Europeia registra aumentos acumulados, entre 2013 e 2024,

de quase 60% nos preços dos imóveis e de cerca de 40% nos rendimentos familiares. A publicação destaca diferenças territoriais e o descompasso entre demanda e oferta. O dado contextualiza o acesso à compra de moradia na escala europeia; a avaliação de grupos franceses requer informações sobre seus rendimentos, custos e territórios específicos (Comissão Europeia, 2026).

Na França, o INSEE informou, nos resultados definitivos de setembro de 2026, que os preços ao consumidor aumentaram 3,1% em relação a setembro de 2025, com alta de 21,3% nos preços da energia. Esse indicador nacional documenta pressão recente sobre despesas essenciais. Seus efeitos sobre o poder de compra dependem também da evolução dos rendimentos e da composição das despesas de cada família; o índice agregado não mede, isoladamente, a mudança da qualidade de vida dos manifestantes (INSEE, 2026).

O patrimônio familiar ganha importância analítica quando pode custear a entrada de um imóvel, financiar uma formação prolongada ou absorver períodos sem renda. Para quem depende apenas do rendimento corrente, uma mesma oportunidade pode envolver exposição maior ao endividamento e à perda de segurança. A investigação deve identificar o peso efetivo dessas diferenças em cada trajetória, sem presumir que toda desigualdade patrimonial produza os mesmos resultados.

No capítulo 30 de *A Soberania Capturada*, a continuidade do acesso a recursos essenciais integra as condições de autonomia coletiva. A privação pode reduzir tempo, recursos e alternativas para exercer direitos, preservadas a dignidade e a capacidade política de quem a sofre. Essa distinção importa para compreender os protestos: a vulnerabilidade material pode motivar organização e contestação, como também dificultar a sustentação de uma mobilização prolongada (Genova, 2026, p. 169-170).

4 Concentração patrimonial e privatização da continuidade

O *World Inequality Report 2026* estima que os 10% mais ricos concentram aproximadamente 75% do patrimônio pessoal global e a metade mais pobre detém cerca de 2%. A figura 1 apresenta estimativas para 2025 em paridade de poder de compra. O documento, publicado em 2025 com a identificação da edição de 2026, situa a distribuição em um quadro de escolhas institucionais e políticas. Os percentuais tratam de patrimônio pessoal, um estoque de ativos descontadas as dívidas, distinto da renda anual e do dinheiro imediatamente disponível (Chancel et al., 2025, fig. 1).

A participação de empresas, sindicatos e associações integra a deliberação pluralista. A hipótese de captura ganha conteúdo quando interesses particulares desviam reiteradamente decisões do interesse público e restringem a capacidade coletiva de fiscalizá-las, contestá-las ou alterá-las. Nesse exame, importa reconstruir a conversão de recursos em financiamento político, influência regulatória e controle de infraestrutura. A OCDE caracteriza a captura pelo direcionamento consistente ou recorrente das decisões para interesses específicos em prejuízo do interesse público (OCDE, 2017).

O capítulo 29 do Livro 3 denomina privatização da continuidade a articulação entre riqueza, proteção exclusiva, influência sobre prioridades públicas e transferência de custos para quem

depende dos serviços comuns. A compra de proteção é um elemento dessa hipótese. Sua relevância política aparece quando decisões verificáveis vinculam a saída privada de determinados riscos ao enfraquecimento da resposta coletiva (Genova, 2026, p. 163-165).

A hipótese pode ser aplicada ao financiamento de serviços. Um grupo que dispõe de assistência, educação e segurança privadas pode permanecer menos exposto às falhas desses sistemas públicos. Para demonstrar que essa posição contribui para a deterioração coletiva, é preciso examinar sua atuação sobre receitas, despesas e regulação, além dos resultados produzidos. O mecanismo envolve uma assimetria entre a capacidade de influenciar decisões e a obrigação de suportar suas consequências.

Esse distanciamento deve ser investigado em relações concretas. A existência de elites concorrentes admite coalizões temporárias e convergência de interesses. Decisões semelhantes também podem resultar de incentivos compartilhados, mesmo sem comando único. A apuração ganha precisão quando identifica agentes, recursos mobilizados, decisões e grupos afetados. Dessa forma, a crítica à concentração preserva a possibilidade de atribuir responsabilidades específicas.

A afirmação de que a concentração é a principal causa de uma crise exige, adicionalmente, comparar seu peso com fatores concorrentes. Na habitação, por exemplo, oferta, crédito, juros e características territoriais participam da explicação. A hipótese de captura avança quando se demonstra que determinados interesses influenciam essas condições e bloqueiam alternativas viáveis. O resultado relevante é a reconstrução do mecanismo que produz ou mantém a desigualdade de proteção.

5 Responsabilidades em crises e guerras

A percepção de que grupos poderosos alimentam crises enquanto ampliam sua proteção merece investigação documental. Produzir um dano, contribuir para seu agravamento, obter ganhos econômicos e conseguir evitar seus efeitos são situações que podem se combinar, mas exigem vínculos causais próprios. A extensão da responsabilidade depende das decisões tomadas, do conhecimento disponível e da contribuição de cada agente para o resultado.

O caso da ExxonMobil oferece um exemplo delimitado sobre conhecimento e comunicação de riscos. Supran, Rahmstorf e Oreskes (2023) encontraram projeções empresariais capazes de antecipar o aquecimento global, enquanto declarações públicas da companhia contradiziam seu próprio conhecimento científico. A pesquisa documenta a divergência entre informação interna e comunicação externa. Sua utilização aqui é analítica; a atribuição de consequências jurídicas específicas exige considerar as provas e os critérios do procedimento correspondente.

Nas atividades militares, o SIPRI registrou receitas de US\$ 679 bilhões para as cem maiores empresas de armamentos e serviços militares em 2024, com aumento real de 5,9%. O instituto relaciona a expansão da demanda às guerras na Ucrânia e em Gaza e às tensões geopolíticas. O indicador mede receitas, não lucro líquido. Ele identifica ganhos de atividade associados aos conflitos, sem demonstrar que as empresas tenham provocado as guerras que impulsionaram a demanda (SIPRI, 2025).

Esses exemplos pertencem a contextos diferentes do caso francês. Sua função é mostrar por que a análise deve relacionar conhecimento, incentivos e decisões, preservando a particularidade de cada crise. Uma investigação sobre prolongamento de conflitos precisaria examinar contratos, financiamento político, atuação sobre decisões militares e efeitos sobre negociações. Os custos humanos incluem mortes, deslocamentos e destruição das condições de vida; a investigação das responsabilidades precisa estar à altura dessa gravidade.

6 Influência cognitiva estrutural e disputa política

A ligação com a soberania cognitiva exige examinar também as condições de percepção do conflito. No Livro 3, a influência cognitiva estrutural designa a interferência das arquiteturas informacionais na formação da vontade, enquanto a soberania cognitiva é proposta como a capacidade de uma comunidade política preservar controle público, democrático e auditável sobre as estruturas técnicas que condicionam a deliberação coletiva. Sua formulação como bem jurídico-político integra a tese autoral e não equivale ao reconhecimento automático de um novo direito fundamental autônomo já positivado (Genova, 2026, p. 17-19 e 209-210).

Aplicada às manifestações, essa perspectiva orienta perguntas verificáveis. Importa saber quais reivindicações recebem visibilidade, quais participantes são ouvidos e como a cobertura distingue protesto, violência individual e resposta policial. Uma análise consistente compararia conteúdos, períodos e canais de distribuição, examinando sua relação com propriedade, financiamento e regras de circulação. Divergências editoriais e erros isolados precisam ser avaliados em seu contexto antes de sustentar uma conclusão sobre captura (Genova, 2026, p. 175-176).

A predominância de imagens de confrontos, por exemplo, pode deslocar a atenção das demandas por educação e proteção social. Esse efeito precisa ser demonstrado na cobertura efetivamente produzida. Também cabe examinar como organizações do movimento selecionam imagens e narrativas. O critério analítico deve alcançar os diferentes agentes capazes de influenciar a percepção pública, preservando a verificação dos fatos e a abertura à contestação.

A dimensão autoritária amplia a gravidade do problema. O *Democracy Report 2026* identifica 44 países em processo de autocratização em 2025. Em outra medida, registra queda da liberdade de expressão em 44 países na comparação entre 2015 e 2025. São recortes distintos, que não devem ser confundidos com uma variação ocorrida apenas em 2025. As medidas contextualizam riscos institucionais e não estabelecem uma relação causal entre concentração patrimonial e os protestos franceses (Nord et al., 2026, p. 4 e 12).

No exame dos Estados Unidos, os autores descrevem, sob a presidência de Donald Trump, a concentração de poder no Executivo, o enfraquecimento dos mecanismos de controle e ataques à imprensa, à academia e às vozes dissidentes. O diagnóstico oferece um caso delimitado de ação política sobre as condições de fiscalização e contestação, preservada a necessidade de examinar separadamente o cenário francês (Nord et al., 2026).

O avanço de forças de extrema direita deve ser examinado por programas, alianças e práticas identificáveis. O recorte relevante compreende ataques ao pluralismo, à igualdade de direitos, à imprensa livre e aos mecanismos de fiscalização do poder. Esses mesmos critérios se aplicam a

qualquer governo ou movimento. A insegurança econômica pode ser mobilizada para justificar restrições à contestação; a demonstração desse uso depende de discursos, medidas e efeitos documentados.

A Reuters registrou confrontos, uso de gás lacrimogêneo e ferimentos durante os protestos escolares de outubro. Esses episódios tornam indispensável proteger a integridade dos manifestantes, especialmente adolescentes, e apurar responsabilidades pelas diferentes formas de violência. A caracterização jurídica de cada conduta depende de suas circunstâncias e provas. A preservação do direito de manifestação exige distinguir responsabilidades individuais de imputações generalizadas ao movimento (Blasshofer; Mantovani; Libert, 2026).

A apuração das condutas de particulares convive com deveres específicos do Estado. Na gestão de manifestações, o uso da força deve observar legalidade, necessidade, proporcionalidade, precaução e não discriminação, com prestação de contas por sua utilização. Esses parâmetros, explicitados no Comentário Geral nº 37 do Comitê de Direitos Humanos da ONU, dão conteúdo à proteção da vida e da integridade dos participantes, especialmente adolescentes, e ao exercício do direito de reunião pacífica (ONU, 2020).

As próprias mobilizações revelam capacidade de ação coletiva. A influência informacional encontra respostas na organização, no debate público e na produção de interpretações concorrentes. Por isso, os acontecimentos permitem investigar condições de captura e possibilidades de resistência. A compreensão de seus desfechos deve acompanhar as respostas institucionais e a capacidade dos participantes de transformar reivindicações em decisões sujeitas ao controle democrático.

7 Proteção social e reconstrução da capacidade de decidir

A resposta ao conflito precisa alcançar as condições materiais que motivam as reivindicações. A promessa de futuro perde credibilidade quando depende de uma dedicação individual incapaz de superar, por si, barreiras de acesso à moradia, à formação e aos serviços essenciais. O debate público deve avaliar quais decisões ampliam essas barreiras e quais políticas conseguem reduzi-las, com objetivos, financiamento e resultados verificáveis.

O Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais oferece um parâmetro normativo: seus artigos 7, 11, 12 e 13 tratam de condições de trabalho justas, nível de vida adequado, saúde e educação. A França aderiu ao Pacto em 4 de novembro de 1980, conforme o registro do depositário da ONU. A vinculação internacional do país fundamenta a pertinência desse parâmetro para o caso francês (ONU, 2026).

No Brasil, o texto foi promulgado pelo *Decreto nº 591, de 6 de julho de 1992*. O artigo 2º, item 1, do Pacto vincula a realização progressiva dos direitos à adoção de medidas apropriadas até o máximo dos recursos disponíveis. Esse conteúdo orienta o exame das prioridades e das decisões de financiamento. A referência brasileira identifica a incorporação do tratado ao ordenamento nacional; os deveres franceses decorrem de sua própria vinculação internacional (Brasil, 1992).

Na educação, o acompanhamento público pode relacionar distribuição de professores, condições dos estabelecimentos, permanência estudantil e acesso às etapas seguintes. Na

habitação, deve considerar o custo suportado pelas famílias, a oferta disponível e os efeitos das medidas adotadas. A definição das políticas requer deliberação sobre prioridades e avaliação de resultados. O controle social ganha utilidade quando consegue verificar quem é atendido, quem permanece excluído e por quais razões.

A recuperação dessa capacidade também envolve a integridade das decisões. A transparência sobre financiamento político, conflitos de interesse e participação de grupos econômicos permite avaliar quem influencia as prioridades. Medidas de prestação de contas e controle independente devem alcançar tanto agentes privados quanto autoridades públicas. Esses instrumentos integram as estratégias recomendadas pela OCDE para enfrentar riscos de captura (OCDE, 2017).

No ambiente informacional, a proposta de soberania cognitiva exige pluralismo, possibilidade de fiscalização e meios efetivos de contestar decisões relevantes. A proteção deve incluir limites ao próprio governo. A liberdade de imprensa e a crítica às plataformas precisam de condições materiais para existir, com regras transparentes e acesso a informações necessárias ao escrutínio público (Genova, 2026, p. 18-19 e 175-176).

A aplicação do Livro 3 à análise de uma decisão de financiamento deve reconstruir a participação dos interessados, as alternativas apresentadas e a distribuição dos custos. A publicidade desses elementos permite discutir quem recebe proteção e quem permanece exposto, com meios para exigir explicações e propor mudanças. A utilidade da categoria depende de tornar o exercício do poder identificável e contestável por aqueles cujas condições de vida são afetadas.

8 Conclusão

Os protestos franceses de 2026 oferecem um caso para investigar a crise da expectativa de que estudo e trabalho assegurem perspectivas suficientes de uma vida digna. A continuidade dos benefícios médios da qualificação ajuda a precisar a questão: a autonomia também depende de custos essenciais, patrimônio disponível e decisões públicas que organizam o acesso às oportunidades. A contestação pode alcançar essas condições e a legitimidade de suas prioridades.

Em diálogo com *A Soberania Capturada*, a concentração de riqueza deve ser examinada na sua conversão em poder de decisão e proteção desigual. A privatização da continuidade identifica uma hipótese especialmente relevante quando a saída privada de certos riscos se articula à influência sobre os serviços comuns e à transferência dos custos da crise. A dimensão cognitiva acrescenta a investigação de como esses mecanismos se tornam visíveis, compreensíveis e contestáveis.

O slogan que propõe pôr fim à era contemporânea expressa uma aspiração de ruptura cujo desfecho histórico permanece aberto. A tarefa crítica é acompanhar quais transformações são defendidas e quais interesses e instituições condicionam sua realização. A defesa da democracia exige que as pessoas afetadas possam participar dessas decisões e verificar seus resultados. O valor público do progresso deve ser avaliado também pela capacidade de assegurar condições de vida e de futuro a quem participa de sua produção.

Referências

BLASSHOFER, Tilman; MANTOVANI, Cecile; LIBERT, Lucien. *Police fire teargas as French school protests cause 'heaviest toll in decades'*. Reuters, 6 out. 2026. Atualizado em 7 out. 2026. Disponível em: <https://www.reuters.com/world/europe/france-braces-day-school-blockades-street-protests-2026-10-06/>. Acesso em: 20 out. 2026.

BRASIL. *Decreto nº 591, de 6 de julho de 1992*. Atos Internacionais. Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Promulgação. Brasília, DF: Presidência da República, 1992. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d0591.htm. Acesso em: 20 out. 2026.

CHANCEL, Lucas; GÓMEZ-CARRERA, Ricardo; MOSHRIF, Rowaida; PIKETTY, Thomas. *World Inequality Report 2026: executive summary*. Paris: World Inequality Lab, 2025. Disponível em: https://wir2026.wid.world/www-site/uploads/2025/11/WIR26_Executive_Summary_English.pdf. Acesso em: 20 out. 2026.

COMISSÃO EUROPEIA. Joint Research Centre. *A novel data-driven approach to identify EU areas under housing stress*. 9 set. 2026. Disponível em: https://joint-research-centre.ec.europa.eu/jrc-news-and-updates/novel-data-driven-approach-identify-eu-areas-under-housing-stress-2026-09-09_en. Acesso em: 20 out. 2026.

DEBIASI, João Vítor. *"Vamos pôr fim à era contemporânea": entenda a revolta que toma as ruas da França*. GZH, 18 out. 2026. Atualizado em 19 out. 2026. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/colunistas/rodrigo-lobes/noticia/2026/10/vamos-por-fim-a-era-contemporanea-entenda-a-revolta-que-toma-as-ruas-da-franca-cmve82gks0210013qsv1hzu91.html>. Acesso em: 20 out. 2026.

EUROSTAT. *Employment rates of recent graduates*. Statistics Explained. Luxembourg: Eurostat, 2026. Dados relativos a 2025. Disponível em: https://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php?title=Employment_rates_of_recent_graduates. Acesso em: 20 out. 2026.

GENOVA, Jandislei Antonio. *A soberania capturada: Big Techs, soberania cognitiva e poder privado na ordem digital global*. 1. ed. São Paulo: Edição do Autor - Selo autoral GENOVA, 2026. Edição digital em português, versão 8.20, de 13 out. 2026. ISBN 978-65-02-43592-2. DOI 10.5281/zenodo.23272360. Disponível em: <https://doi.org/10.5281/zenodo.23272360>. Acesso em: 20 out. 2026.

INSTITUT NATIONAL DE LA STATISTIQUE ET DES ÉTUDES ÉCONOMIQUES (INSEE). *In September 2026, consumer prices rose by 3.1% year on year*. Informations rapides, n. 247, 15 out. 2026. Resultados definitivos do índice de preços ao consumidor. Disponível em: <https://www.insee.fr/en/statistiques/9080263>. Acesso em: 20 out. 2026.

NORD, Marina; ALTMAN, David; FERNANDES, Tiago; GOOD GOD, Ana; LINDBERG, Staffan I. *Democracy Report 2026: Unraveling the Democratic Era?* Gothenburg: V-Dem Institute, University of Gothenburg, 2026. Disponível em: https://www.v-dem.net/documents/75/V-Dem_Institute_Democracy_Report_2026_lowres.pdf. Acesso em: 20 out. 2026.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Comitê de Direitos Humanos. *General comment No. 37 (2020) on the right of peaceful assembly (article 21)*. CCPR/C/GC/37. Geneva: United Nations, 17 set. 2020. Disponível em: <https://docstore.ohchr.org/SelfServices/FilesHandler.ashx?enc=nkdW%2Bj6rjNdNNGnQr07OkY3xr4IaEAgn6g7GD8ClxDwP3Obqq2xrx511o9lEz%2FRvPQP8jOddgj8wBnxtXMWwQ%3D%3D>. Acesso em: 20 out. 2026.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). *International Covenant on Economic, Social and Cultural Rights*. United Nations Treaty Collection, capítulo IV, tratado 3. New York: United Nations, 2026. Registro do depositário, adesão da França em 4 nov. 1980. Disponível em: https://treaties.un.org/Pages/ViewDetails.aspx?chapter=4&clang=en&mtdsg_no=IV-3&src=TREATY. Acesso em: 20 out. 2026.

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (OCDE). *Education at a Glance 2026: OECD Indicators*. Paris: OECD Publishing, 2026. Disponível em: <https://doi.org/10.1787/b4968bbc-en>. Acesso em: 20 out. 2026.

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (OCDE). *Preventing Policy Capture: Integrity in Public Decision Making*. Paris: OECD Publishing, 2017. OECD Public Governance Reviews. Disponível em: <https://doi.org/10.1787/9789264065239-en>. Acesso em: 20 out. 2026.

REUTERS. *Students protest and public sector workers strike ahead of French budget*. 29 set. 2026. Disponível em: <https://www.reuters.com/world/europe/student-protests-french-public-sector-strike-heap-pressure-macron-2026-09-29/>. Acesso em: 20 out. 2026.

STOCKHOLM INTERNATIONAL PEACE RESEARCH INSTITUTE (SIPRI). *SIPRI Top 100 arms producers see combined revenues surge as states rush to modernize and expand arsenals*. Stockholm, 1 dez. 2025. Disponível em: <https://www.sipri.org/media/press-release/2025/sipri-top-100-arms-producers-see-combined-revenues-surge-states-rush-modernize-and-expand-arsenals>. Acesso em: 20 out. 2026.

SUPRAN, Geoffrey; RAHMSTORF, Stefan; ORESKES, Naomi. *Assessing ExxonMobil's global warming projections*. *Science*, v. 379, n. 6628, eabk0063, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1126/science.abk0063>. Acesso em: 20 out. 2026.



Documento assinado digitalmente

JANDISLEI ANTONIO GENOVA

Data: 20/10/2026 02:27:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>